

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 5/2021**

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, em sessão remota conduzida pelo Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto (suplente), Adriana de Fatima Pilatti Ferreira Campagnoli (suplente), Alcides Ivan Nunes Rocha, Ana Cláudia Barana, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Carlos Willians Jaques Morais, Carolina Palmeira Ribeiro, César Augusto Galvão Arrais, Dirceia Moreira (suplente), Édina Schimanski, Elizabeth Silveira Schmidt, Emerson Martins Hilgemberg, Érico Ribas Machado, Esméria de Lourdes Saveli (suplente), Eunice Silva de Novais, Everaldo da Silva (suplente), Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovanni Marino Favero, Gislaine Martinelli Baniski, Ione da Silva Jovino, Iriane Eger, Irvana Chemin Branco (suplente), Ivana de Freitas Barbola (suplente), Ivo Mottin Demiate, Jeaneth Nunes Stefaniak, Jesiane Stefania da Silva Batista (suplente), Jucélia de Fátima dos Anjos (suplente), Júlio César Miné (suplente), Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Lucimar Araújo Braga, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Matheus Santana Carrer (suplente), Mauricio Zadra Pacheco, Michele Dietrich Moura Costa (suplente), Osvaldo Malta Callegari, Paulo Rogerio Moro, Robson Laverdi, Silvana Oliveira, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; justificou ausência o Conselheiro Alexandre Almeida Rocha; contando ainda com a presença dos servidores Eduardo Pereira, Guilherme Amaral Alves, Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e Marcos Vinicius Fidelis para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Posse dos professores Décio

27 Sperandio e Irvana Chemim Branco, na qualidade de titular e suplente, respectivamente,
28 na Representação do Governo Estadual, junto ao Conselho Universitário; **2** - Posse dos
29 professores Alcides Ivan Nunes Rocha e Esméria de Lourdes Saveli na Representação dos
30 Professores Aposentados, junto ao Conselho Universitário; **3** - Processo nº **21.000061796-**
31 **2.** Interessado: Gabinete da Reitoria. Assunto: Deliberação para retorno das atividades
32 presenciais para os cursos de graduação. Relatora: Mesa. Constatada a existência de
33 quórum regimental, a Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu
34 início a reunião, justificando o atraso tendo em vista problema de energia elétrica, que
35 exigiu uma reprogramação para a transmissão da reunião nas redes sociais; em seguida
36 solicitou à Secretária os procedimentos de leitura do Termo de Posse e Exercício dos
37 Representantes do Governo Estadual Senhores Décio Sperandio e Irvana Chemim Branco,
38 na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e dos Representantes dos Professores
39 aposentados Senhores Alcides Ivan Nunes Rocha e Esméria de Lourdes Saveli, na
40 qualidade de titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Universitário - COU
41 da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Após a leitura do Termo de Posse e
42 Exercício, o Presidente deu as boas-vindas aos empossados e devido a pauta extensa
43 solicitou que as manifestações ficassem para uma próxima oportunidade; procedeu a
44 explicação da convocação para a presente reunião extraordinária ressaltando a
45 importância de prazo para reorganização e planejamento dos cursos, dos colegiados, do
46 setor administrativo e também para o planejamento dos estudantes, principalmente
47 aqueles que residem em outros municípios, caso o Conselho decida pelo retorno das aulas
48 presenciais; destacou ainda outros fatores como: os questionamentos do Ministério Público
49 que devem ser respondidos com prazo determinado, dessa forma sendo necessário o
50 posicionamento do Conselho; a necessidade de organização por parte dos servidores que
51 já retornaram as suas atividades presenciais nos laboratórios; o quadro do Setor de

52 Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, que atualmente vem desenvolvendo muitas
53 atividades presenciais com regularidade e segurança, ressaltando o grande número de
54 alunos, professores e inclusive comunidade, tendo em vista o atendimento das clínicas
55 odontológicas; a pesquisa realizada com os acadêmicos pela Pró-Reitoria de Assuntos
56 Estudantis - PRAE e por último, as discussões da minuta da proposta de retorno feita pela
57 Comissão de Planejamento e Discussão dos Protocolos de Biossegurança; informou a
58 composição da Comissão em referência, tendo como integrantes representantes do
59 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Diretores de Setor, representantes dos
60 professores e servidores e três (3) membros da administração, sendo da Pró-Reitoria de
61 Planejamento - PROPLAN, a Conselheira Andrea Tedesco, da Pró-Reitoria de
62 Graduação – PROGRAD, o Conselheiro Carlos Williams Jaques Morais e pelo Assessor da
63 Reitora Professor Renê Francisco Hellman. Na sequência passou a palavra à Conselheira
64 Ione da Silva Jovino que apresentou dados levantados através de questionário, a partir
65 da demanda da Comissão, enfatizando que o mesmo foi realizado num curto período de
66 tempo e direcionado apenas aos alunos de graduação; expôs que foram realizadas vinte
67 e uma (21) questões objetivas; apresentou uma breve análise dos dados, cujo relatório da
68 pesquisa se encontra anexo ao processo, destacando que vinte e nove por cento (29%) dos
69 discentes não estariam residindo na mesma cidade do *Campus* de estudo, podendo
70 implicar em dificuldades na instalação desses alunos para continuidade em sua formação
71 de forma presencial; assim como alguns demonstraram preocupação com o retorno do
72 transporte público ou de vans que vem de Municípios vizinhos e que cinquenta e oito
73 inteiros e cinco décimos por cento (58,5%) se sentiam seguros ou desejavam retornar em
74 fevereiro, vinte e nove inteiros e cinco décimos por cento (29,5%) manifestaram que não
75 se sentiam seguros e doze por cento (12%) não souberam responder. Em seguida o Senhor
76 Presidente passou a palavra a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani para que
77 relatasse as experiências do SEBISA com o retorno das aulas práticas que já vinham

78 ocorrendo há algum tempo. Assim, a Conselheira fazendo uso da palavra expressou que
79 o retorno presencial aconteceu com muitas dificuldades e desafios, porém contando
80 sempre com o apoio da Reitoria e Pró-Reitorias; explanou sobre o retorno do curso de
81 Odontologia que realizou um minucioso estudo e cronograma de atividades, para que
82 conseguissem finalizar as atividades do ano de dois mil e vinte; que as atividades de
83 estágio do curso de Medicina praticamente não tiveram interrupção, uma vez que os
84 alunos dos últimos anos também colaboraram para o atendimento no processo da
85 pandemia, não diretamente nos casos de COVID-19, mas, auxiliando nos casos de doenças
86 em paralelo, dessa forma, auxiliando na disponibilização de profissionais de saúde para o
87 atendimento dos casos durante a pandemia; que as atividades de pesquisa retornaram
88 rapidamente, uma vez que eram atividades laboratoriais; que o curso de Farmácia
89 também retornou com o atendimento do Laboratório Universitário de Análises Clínicas -
90 LUAC no mês de maio com a perspectiva da realização dos testes para a detecção do
91 Covid-19 através do exame PCR; relatou que houve casos de contaminação nos cursos de
92 Farmácia, Medicina e Odontologia, mas que sempre foram seguidos os protocolos e
93 tomados todos os cuidados, assim como tiveram o apoio da Diretoria de Qualidade de
94 Vida no Trabalho na orientação e auxílio nos casos confirmados; mencionou ainda, que o
95 curso de Enfermagem retornou as atividades em campos de estágios externos, porém,
96 com treinamentos dentro dos laboratórios da UEPG e que o curso de Educação Física
97 esteve envolvido na criação e acompanhamento do Laboratório de Reabilitação para os
98 pacientes pós-Covid; quanto aos cursos de Ciências Biológicas e de Educação Física
99 salientou que tiveram uma atuação um pouco menor dentro do contexto, tendo em vista
100 a especificidade das atividades práticas; relatou também que foram desenvolvidas
101 atividades práticas para os acadêmicos em laboratório com as devidas autorizações,
102 enfatizando o apoio da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM e da PROGRAD
103 para esses retornos; citou ainda a autorização das atividades de extensão pela Pró-

104 Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX, junto à Superintendência-Geral de
105 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, quando houve um envolvimento muito
106 grande de vários professores do SEBISA para o atendimento da comunidade e até nas
107 Unidades Básicas de Saúde e na fronteira com o estado de São Paulo, na cidade de
108 Sengés, auxiliando na prevenção da doença, inclusive com os Programas de Pós-
109 Graduação; finalizando destacou que o resultado fora positivo, apesar das dificuldades e
110 que os professores do SEBISA estariam imbuídos para da melhor forma possível retomar
111 as aulas e as atividades presenciais. O Senhor Presidente em seguida passou a palavra à
112 Conselheira Andrea Tedesco, Presidente da Comissão de Planejamento e Discussão dos
113 Protocolos de Biossegurança, que primeiramente lembrou que a Comissão sempre se
114 manteve ativa e acompanhando todas as informações e movimentos que ocorriam tanto
115 no país como em Instituições de Ensino de diversos países; seguidamente procedeu a
116 apresentação com dados atualizados até o último dia sete, relativos ao percentual da
117 população parcial ou totalmente vacinada nos países onde foram observados os
118 protocolos de segurança de algumas Universidades; mencionou que a vacinação dos
119 jovens entre dezessete (17) e dezoito (18) anos, tanto em Ponta Grossa como nos demais
120 municípios da região se encontrava mais atrasada, porém com previsão até o dia dezoito
121 de janeiro estarem com o ciclo vacinal completo; ressaltou que houve um retrocesso nos
122 casos de contágio e no número de óbitos após o avanço da vacinação; citou o retorno das
123 atividades presenciais nas Universidades da Europa a partir do mês de julho e com a
124 exigência do comprovante da vacinação; expôs que na Universidade do Uruguai estariam
125 utilizando o índice de Harvard para elaborar o protocolo de biossegurança, destacando
126 que os índices seriam calculados pelo nível de risco e na média de casos novos por cem mil
127 (100.000) habitantes num período de sete (7) dias, com indicações de bandeiras nas cores
128 vermelha, laranja, amarela e verde, conforme o número de casos; que a Comissão
129 planejava criar um novo protocolo de biossegurança flexível, prevendo todas as

130 possibilidades de agravamento de contágio, de situações de alerta ou situações onde
131 poderiam ser flexibilizadas as medidas de segurança, sempre levando em conta todas as
132 especificidades dos Colegiados, Departamentos, laboratórios e disciplinas; destacou que
133 seria consenso nos protocolos da Europa o uso obrigatório de máscara, manter protocolos
134 individuais e institucionais de higienização, ventilação de ambientes natural, sendo
135 proibido o uso de ar condicionado; relatou a situação nas instituições públicas do Estado
136 do Paraná, que já deliberaram a respeito do retorno das atividades presenciais, sendo
137 que estariam previstos para os meses de janeiro e fevereiro do próximo ano; finalizando,
138 justificou que sempre restarão dúvidas e que todas as contribuições da comunidade
139 seriam bem vindas. Retomando a palavra o Presidente agradeceu as apresentações e
140 informou que abriria para discussão em três (3) tópicos, a fim de organizar melhor o
141 andamento da reunião, que primeiramente seria colocado em votação o retorno
142 presencial das aulas teóricas ou somente das aulas práticas a partir do mês de fevereiro;
143 como segundo tópico se discutiria a exigência de comprovação de vacinação para toda
144 comunidade universitária e para aqueles que buscam os serviços no *Campus* e como
145 terceiro ponto a discussão e alterações na minuta da Resolução; indagou se haveria
146 objeção na forma de encaminhamento e não havendo manifestação, passou a discussão
147 do primeiro tópico quanto ao retorno das atividades teóricas no mês de fevereiro de dois
148 mil e vinte e dois, ressalvadas algumas situações excepcionais que continuariam ainda na
149 atividade remota ou se retornariam apenas as atividades práticas de todos os cursos. A
150 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani fazendo uso da palavra sugeriu, em caso de
151 votação para uma data de retorno das aulas presenciais, que essa não fosse no primeiro
152 dia após o regresso das férias, a fim de haver um tempo para os ajustes de toda logística
153 que envolve o processo e considerando ainda a elaboração do protocolo de
154 Biossegurança; questionou se haverá obrigatoriedade ou alguma flexibilização quanto ao
155 retorno de todas as aulas teóricas e práticas ou se os Colegiados poderão realizar os ajustes

156 conforme seus cronogramas e planejamentos até o final do ano letivo corrente. O Senhor
157 Presidente expôs que seria possível constar na minuta da Resolução todas as informações,
158 ressaltando que a mesma fora elaborada de forma flexível e que a ideia seria retornar ao
159 presencial, porém quando necessário com parte ainda de forma remota, com aprovação
160 do Colegiado. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha explicou que houve
161 consenso após discussão no Setor de Ciências Exatas e Naturais - SEXATAS, da necessidade
162 do retorno presencial no mês de fevereiro, ressaltando que não seria apenas o retorno das
163 aulas, mas também das demais atividades acadêmicas; referiu o dia dezesseis (16) de
164 fevereiro para o retorno como sugestão do SEXATAS. O Senhor Presidente manifestou ser
165 importante o alerta pelo Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha a respeito do
166 termo atividades ao invés de aulas, a fim de deixar a Resolução o mais precisa possível.
167 Em seguida a Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak expôs que em documento
168 encaminhado pela Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta
169 Grossa - SINDUEPG, haveria um relativo consenso referente ao retorno das atividades
170 presenciais, porém com a alerta da responsabilidade que a Universidade possui com esse
171 momento tão importante, salientando que o retorno seguro e um protocolo rígido de
172 biossegurança seria fundamental; que a ideia da SINDUEPG seria contribuir com a
173 construção da minuta do retorno das atividades presenciais; sugeriu debate a respeito da
174 exigência da vacinação e questionou como isso se daria, justamente no momento em que
175 o Ministério do Trabalho emite Portaria com informação de que não se pode obrigar a
176 vacinação. O Conselheiro Robson Laverdi sugeriu inserir na minuta o retorno presencial
177 condicionado ao ciclo completo de vacinação, tanto para professores, servidores e
178 estudantes. O Senhor Presidente alegou ser possível inserir a sugestão na Minuta, ficando
179 para discussão apenas os casos dos não vacinados. Encaminhou para votação o retorno
180 das atividades presenciais no mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, considerando o
181 ciclo vacinal completo e resguardados os casos em que ainda necessitem de atividades

182 remotas. Não havendo manifestações contrárias, foi aprovado por unanimidade.
183 Seguidamente citou o quadro apresentado pela PRAE, onde cerca de sete décimos de por
184 cento (0,7%) de alunos não estariam vacinados, lembrando que também deveriam ter
185 casos de professores e agentes universitários não vacinados ou com o ciclo vacinal
186 incompleto, dessa forma, havendo a necessidade de decisão de procedimento a ser
187 adotado nesses casos; rememorou que em reunião do Conselho de Administração - CA
188 cogitou-se a possibilidade para que semanalmente seja apresentado resultado de teste
189 para COVID-19, havendo assim um controle. O Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais
190 fazendo uso da palavra afirmou que havia a possibilidade da inserção pelos acadêmicos
191 do comprovante de vacina junto ao Acadêmico *Online*, assim, poderia se gerar relatórios
192 para verificar quem estaria ou não vacinado para tomar as providências e
193 encaminhamentos para os testes semanais, especialmente àqueles que não puderam ser
194 vacinados por motivos médicos. O Conselheiro Antonio José Camargo sobre os exames
195 PCR semanais, lembrou que haveria a possibilidade da não detecção imediata do vírus,
196 sugerindo que os não vacinados deveriam ficar sujeitos às aulas remotas, uma vez que
197 essas estariam gravadas e as avaliações seriam realizadas em ambiente isolado e
198 protegido; mencionou que ainda havia a preocupação de contágio em relação aos alunos
199 que utilizavam transportes coletivos, ressaltando a importância e a necessidade de todos
200 estarem vacinados. Retomando a palavra, o Senhor Presidente lembrou que as medidas
201 sanitárias básicas estariam previstas na Resolução e que seria legítima a preocupação do
202 Conselheiro, ressaltando que a metodologia utilizada no SEBISA no momento de pico da
203 pandemia e com atividades de alto risco nas Clínicas Odontológicas, conseguiu proteger
204 professores, funcionários e alunos ainda num período em que a vacinação não estava tão
205 avançada. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani lembrou que havia normativas da
206 PROGRAD que poderiam ser revistas prevendo as situações do ensino remoto para os
207 alunos impossibilitados de participar das atividades presenciais e de modo a não

208 sobrecarregar os professores; sugeriu em relação aos servidores que por algum motivo, não
209 receberam a vacina, seguir o mesmo procedimento dos acadêmicos. A Conselheira Ana
210 Cláudia Barana solicitou uma reflexão a respeito de que algumas pessoas não poderiam
211 tomar vacina por questões médicas, dessa forma não podendo ser prejudicadas, porém,
212 aquelas que se recusariam tomar a vacina acabariam sendo contempladas da mesma
213 forma; quanto aos professores ministrarem e gravarem aulas argumentou que somente
214 iria sobrecarregá-los, não resolvendo o problema, pois haveria outros locais fora da sala
215 em que os alunos estariam sujeitos a contaminação; também propôs a utilização do
216 regime domiciliar, uma vez que já existiria Resolução a respeito. A Conselheira Silvana
217 Oliveira sugeriu, com as devidas ressalvas legais, uma exigência clara e direta de
218 apresentação da carteira de vacina com o esquema vacinal de preferência completo,
219 criando um dispositivo responsabilizando aqueles que não se vacinaram, salientando ser
220 responsabilidade da Instituição, a defesa da ciência. O Presidente destacou que a defesa
221 da vacinação deve ser uma pauta das Instituições de Ensino Superior Públicas e que seria
222 necessário verificar os limites legais antes de se tomar qualquer decisão. Os Conselheiros
223 Andrea Tedesco e Mauricio Zadra Pacheco, sugeriram a leitura e discussão por pontos da
224 minuta de Resolução. Na sequência, a Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak ponderou
225 que, com a aprovação do retorno das atividades condicionado ao esquema vacinal
226 completo, havia a necessidade de se pensar qual procedimento adotar nos casos dos
227 servidores e alunos que se negariam a tomar a vacina. O Presidente ressaltou que se
228 deveria buscar a melhor maneira do ponto de vista administrativo para
229 encaminhamento dessas questões. Em seguida, o Conselheiro César Augusto Galvão Arrais
230 justificou que a Universidade não teria como impedir a entrada do vírus, mas sim, tentar
231 impedir o máximo possível a transmissão interna; explicou que, para impedir essa
232 contaminação, seria necessário o acompanhamento e monitoramento dos casos suspeitos
233 de alunos e servidores e que isso só seria possível se houvesse a descentralização da

234 Comissão de Biossegurança, com Comissões locais para realizar esses acompanhamentos,
235 tanto dos vacinados como dos não vacinados e dessa forma efetuar uma cobrança dos
236 testes ou outro protocolo que venha a ser sugerido. Fazendo uso da palavra a Conselheira
237 Elizabeth Silveira Schmidt informou que havia a probabilidade de até o final do mês de
238 dezembro todos os cidadãos do município estarem vacinados; relatou que até o momento
239 sessenta e três por cento (63%) da população elegível se encontrava com a vacinação
240 completa e que setenta e quatro por cento (74%) dos adolescentes já teriam tomado a
241 primeira dose; indagou a respeito do questionário apresentado se não haveria o
242 levantamento do número de alunos, professores e funcionários que não tomaram as
243 vacinas; sugeriu, quanto a exigência de comprovante de vacinação, consultar o Ministério
244 Público antes de se tomar uma decisão no Conselho; ressaltou a importância do reinício
245 das aulas presenciais em fevereiro, lembrando que as aulas no município já estariam
246 ocorrendo há alguns meses e que havia um monitoramento semanal no município,
247 relatando que poucos casos foram registrados no ambiente escolar até o momento. O
248 Presidente citou, segundo o questionário realizado, que o índice de alunos não vacinados
249 era de sete décimos de por cento (0,7%) e que em relação aos professores e agentes
250 universitários, ainda não haveria essa informação, porém seria possível fazer um
251 levantamento, através de dispositivos da PROGRAD a fim de exigir a vacinação dos
252 alunos, quando não tiverem problemas de saúde, devendo no momento do início das
253 aulas anexarem cópia da carteira de vacinação no Sistema Acadêmico; quanto aos
254 servidores, o levantamento poderá ser realizado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos
255 - PRORH, sendo que, primeiramente deverá ser feita uma campanha para a vacinação
256 e posteriormente os processos cabíveis do ponto de vista administrativo. A Conselheira
257 Jeaneth Nunes Stefaniak esclareceu quanto a sugestão da consulta ao Ministério Público,
258 que já havia uma Nota Técnica do Ministério Público do Trabalho, específica com relação
259 a questão do passaporte vacinal e que respaldaria a decisão desse Conselho. O Senhor

260 Presidente aludiu que a referida Nota Técnica também responsabilizaria o gestor em caso
261 de uma contaminação e por não tomar providências a respeito dos não vacinados. Cedeu
262 palavra ao Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais para apresentação da minuta por
263 capítulos, para discussão e votação. Assumindo a palavra o Conselheiro supracitado
264 iniciou explicando que no Art. 1º a proposta para o retorno presencial seria o dia sete de
265 fevereiro, porém o SEXATAS sugeriu o dia dezesseis de fevereiro; salientou que a
266 preocupação em estabelecer uma data inicial mais próxima do início letivo, seria por
267 conta das disciplinas que estão com atividades práticas atrasadas, a fim de dar tempo
268 suficiente de que sejam finalizadas até o final do ano letivo de dois mil e vinte e um,
269 porém os Colegiados teriam autonomia para prorrogar o início em algumas semanas
270 para adaptação de espaços físicos; ato contínuo procedeu a leitura da minuta, com as
271 respectivas sugestões. O Presidente colocou em discussão o Capítulo I, mencionando a
272 proposta de datas para o início das atividades presenciais. A Conselheira Andrea Tedesco
273 sugeriu o dia quatorze (14) ao invés do dia sugerido pelo SEXATAS, tendo em vista
274 também ser uma segunda-feira. Após discussão e com a concordância do Conselheiro Luiz
275 Alexandre Gonçalves Cunha, foi alterada a proposta do SEXATAS para o dia quatorze
276 (14). O Conselheiro Maurício Zadra Pacheco indagou se a data do dia dezesseis (16) já não
277 estaria contemplada na Minuta, uma vez que o início das atividades presenciais seria no
278 dia sete (7) e que os Colegiados poderiam definir outras datas para o início presencial,
279 conforme a necessidade. O Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais esclareceu que, as
280 atividades iniciariam no modo remoto no dia dois de fevereiro para eventuais adaptações
281 de estruturas físicas e a partir do dia sete teriam início as atividades presenciais, porém, os
282 Colegiados teriam autonomia para programar o início de suas atividades após essa data.
283 A Conselheira Silvana Oliveira destacou que uma data posterior como o dia dezesseis (16)
284 ou quatorze (14), oportunizaria reflexão a respeito dos alunos em condições mais
285 vulneráveis quando retornarão fragilizados pela condição da pandemia; sugeriu ainda,

286 que se criasse um mecanismo dando autonomia aos Colegiados e Chefes de
287 Departamento para definir a possibilidade de manter de modo remoto as aulas nos casos
288 de eventual impedimento de professores, como no caso de colaboradores que não
289 residiriam no município e teriam seus contratos encerrados no final do ano letivo corrente.
290 O Conselheiro Robson Laverdi justificou que a data de dezesseis de fevereiro seria muito
291 distante, considerando ainda em seguida o feriado de carnaval, justificou que a partir da
292 presente data haveria tempo suficiente para a preparação do retorno, que o dia sete
293 seria um bom indicativo para o início das atividades presenciais. Retomando a palavra o
294 Presidente colocou em votação procedendo a chamada nominal, apresentando como
295 Proposta de número um (1) o dia sete de fevereiro e como Proposta de número dois (2) o
296 dia quatorze (14) de fevereiro e que após todas as manifestações, ficou com o seguinte
297 resultado: opção número um (1) trinta e um votos (31) e opção número dois (2) três (3)
298 votos. Votaram favoráveis proposta número um (1) os Conselheiros: Ana Cláudia Barana,
299 Andrea Tedesco, Carlos Willians Jaques Morais, César Augusto Galvão Arrais, Édina
300 Schimanski, Elizabeth Silveira Schmidt, Emerson Martins Hilgemberg, Érico Ribas
301 Machado, Eunice Silva de Novais, Everson Augusto Krum, Fabiana Postiglione Mansani,
302 Gilmar Batista Mazurek, Giovani Marino Favero, Gislaine Martinelli Baniski, Guilherme
303 Rafael Portela, Ione da Silva Jovino, Irvana Chemin Branco, Iriane Eger, Ivana de Freitas
304 Barbola, Ivo Mottin Demiate, Jeaneth Nunes Stefaniak, Lucimar Araújo Braga, Maria
305 Salete Marcon Gomes Vaz, Mauricio Zadra Pacheco, Osvaldo Malta Callegari, Paulo
306 Rogério Moro, Robson Laverdi, Silvio Luiz Rutz da Silva, Telma Passos, Valquiria Nanuncio
307 Chochel e Vanderlei Schneider de Lima. Votaram na proposta de número dois os
308 Conselheiros: Luana Márcia de Oliveira Billerbeck, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha e
309 Silvana Oliveira. A Presidência, ao meio dia, suspendeu a reunião com retorno agendado
310 para às quatorze horas. Reiniciada a reunião conforme horário agendado, o Presidente
311 passou a palavra ao Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg que indagou referente ao

312 Art. 1º, § 3º se apenas quinze (15) dias não seriam suficientes para os Colegiados
313 informarem a PROGRAD sobre as disciplinas que não retornarão em formato presencial
314 a partir do dia sete (07) de fevereiro e se haveria prazo para formalização da desistência
315 junto à PROGRAD, do acadêmico que optar por não frequentar as aulas presenciais. A
316 Conselheira Andrea Tedesco respondendo sobre o prazo das disciplinas que não
317 retornarão no modo presencial, ressaltou que esse seria até o dia dez (10) de dezembro,
318 mas que facilitaria se essas informações fossem passadas o quanto antes. A Conselheira
319 Silvana Oliveira aparte lembrou da grande responsabilidade e trabalho dos Colegiados
320 de Curso e que não se poderia acelerar o processo, ressaltando que as decisões devem ser
321 colegiadas e documentadas; lembrou que em alguns casos, turmas teriam que se
322 manter na modalidade remota, sendo atendidas por professores que não teriam
323 condições de estar em Ponta Grossa, dessa forma os Colegiados precisariam de tempo
324 para fazer esses levantamentos, além dos alunos que teriam direito à atividade domiciliar.
325 A Conselheira Dirceia Moreira corroborou as ponderações da Conselheira Silvana Oliveira
326 e mencionando que o Curso de Direito contava com mais de novecentos (900) alunos e
327 que a coordenação deverá fazer frente a todas as demandas, inclusive o fato de
328 colaboradores que residiriam fora do município e que talvez não tenham interesse em
329 continuar a frente das disciplinas. O Conselheiro Carlos Willians Jaques Moraes reforçou a
330 importância desse prazo para os Colegiados se organizarem; em relação ao prazo para
331 formalização da desistência junto à PROGRAD, sugeriu o dia dez (10) de dezembro. O
332 Senhor Presidente indagou aos presentes a inclusão da data no Art. 2º e não havendo
333 manifestação, foi aprovada. Em seguida a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
334 relatou que houve questionamento ao Colegiado Setorial a respeito do controle de
335 frequência para as atividades presenciais, ressaltando que seria muito importante que
336 esse fosse aplicado às atividades práticas e de estágio. O Conselheiro Emerson Martins
337 Hilgemberg aparte lembrou da autorização dos alunos que puderam migrar para série

338 posterior tendo mais de três (3) disciplinas como dependência, dessa forma, quando
339 retornarem as disciplinas presenciais e caso o curso seja de um turno só, esses alunos não
340 terão condições de cursar todas as disciplinas, sugerindo que até o final do ano letivo
341 corrente se continuasse com o sistema adotado até o momento. A Conselheira Fabiana
342 Postiglione Mansani destacou que conforme discutido no Colegiado Setorial manteria
343 proposta para um controle de frequência. O Conselheiro Osvaldo Malta Callegari aparte
344 sugeriu a fim de evitar problemas a respeito da frequência, que se voltasse com registro
345 regular, excetuando os alunos que estariam fora da sua série. Em seguida o Conselheiro
346 Carlos Willians Jaques Morais refletiu que, ainda restariam praticamente vinte e cinco por
347 cento (25%) do calendário a ser cumprido e de certo modo o controle não faria diferença
348 em relação à promoção do aluno, ponderou que, tendo em vista ainda o ano de
349 excepcionalidade, o controle tenderia a dificultar as burocracias das coordenações de
350 curso e do sistema acadêmico, sugerindo que a manutenção do atual sistema seria mais
351 adequado. O Presidente lembrou que a situação do SEBISA seria uma situação à parte
352 onde a maioria dos cursos tem atividades presenciais sendo cumpridas, salientando que
353 devem ser observadas as especificidades de cada curso. Retomando a palavra a
354 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani informou que os cursos do SEBISA já vinham
355 fazendo um controle de frequência das atividades de estágio e da maioria das atividades
356 práticas. O Senhor Presidente reforçou a necessidade de encontrar solução que contemple
357 todos os cursos, sendo essa uma situação complexa, diante dos diversos Setores. O
358 Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais lembrou que já havia previsão em Ordem de
359 Serviço da PROGRAD do registro de frequência, ressaltando haveria registro apenas nas
360 disciplinas práticas ofertadas presencialmente e das disciplinas de internato e de estágio,
361 sejam de forma remota ou presencial. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg aparte
362 alegou que a partir do momento em que as aulas forem ministradas presencialmente,
363 não haverá mais obrigatoriedade de colocar o conteúdo na plataforma, bem como as

364 provas poderão ser presenciais, se assim o docente desejar, dessa forma no aspecto da
365 frequência, o aluno não terá prejuízo, porém terá prejuízo do ponto de vista didático-
366 pedagógico, sendo assim um incentivo ao comparecimento as aulas presenciais. Fazendo
367 uso da palavra o Conselheiro Gilmar Batista Mazurek argumentou que em algum
368 momento haveria a necessidade de um comprovante da presença do aluno, inclusive em
369 provas. A Conselheira Silvana Oliveira ponderou ser importante uma reflexão a respeito
370 da cobrança da presença dos alunos, principalmente daqueles em situação de fragilidade
371 econômica e existencial que dificultaria inclusive a permanência desses em sala de aula,
372 referindo-se principalmente aos alunos dos cursos da área das Ciências Humanas; ressaltou
373 que o registro de presença não seria necessariamente um controle para punir com a
374 reprovação, mas simplesmente um reconhecimento de presença, criando dessa forma um
375 vínculo com o aluno; citou o alto percentual de alunos, que responderam o questionário,
376 que teriam preferência para encerrar o ano letivo no modo remoto. Em seguida o
377 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha compartilhou que a aula presencial
378 pressupõe um controle, seja para uso da Universidade ou apenas do professor, inclusive
379 por questões legais que possam se apresentar no futuro. Retomando a palavra a
380 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani reafirmou que manteria proposta do retorno do
381 controle da frequência mesmo que em curto período de tempo até finalizar o ano letivo
382 atual. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg solicitou esclarecimentos se a proposta
383 seria para simplesmente manter um controle ou computar faltas para eventuais fins de
384 retenção do aluno. A Conselheira expôs que não havia o objetivo de retenção, mas sim
385 de registrar a frequência, para que os alunos sejam estimulados a retomar as atividades
386 e que os professores tenham o respaldo que as atividades presenciais foram realizadas.
387 Em seguida a Conselheira Ione da Silva Jovino relatou que nos comentários das questões
388 abertas do questionário, houve grande quantidade de alunos que manifestaram o desejo
389 do retorno das aulas presenciais, com alegações inclusive de não conseguirem se

390 concentrar, aprender e acompanhar os estudos no modo remoto; referente aos
391 comentários da Conselheira Silvana Oliveira a respeito dos alunos com dificuldades, tanto
392 econômicas como de saúde mental, lembrou da política de assistência estudantil para
393 garantir a permanência dos alunos, destacando a previsão da criação do Fundo de
394 Assistência Estudantil; quanto a saúde mental, informou que o Ambulatório de Saúde
395 Integrativa e atendimento psicológico vinham prestando atendimento normalmente e
396 estariam preparados para as demandas no início do próximo ano. A Conselheira Carolina
397 Palmeira Ribeiro referiu que muitos alunos que residem em outros municípios não
398 conseguirão retornar as aulas presenciais em fevereiro, que se deveria pensar a respeito.
399 O representante da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, servidor Marcos Vinícius
400 Fidelis fazendo uso da palavra apontou que, se o controle de frequência for utilizado para
401 aprovar ou reprovar aluno, teria que ser tratado através de Ordem de Serviço e dentro
402 do Sistema Acadêmico da PROGRAD, porém se for utilizado apenas para controle de
403 frequência, sugeriu que se poderia utilizar o sistema acadêmico para fazer esse controle,
404 assim a PROGRAD teria os registros das listas de presenças dentro do sistema de controle
405 acadêmico, contemplando também a solicitação da Conselheira Fabiana Postiglione
406 Mansani. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg sugeriu encaminhamento para uma
407 proposta de controle de frequência, como parte obrigatória das atividades do professor,
408 porém não sendo critério para retenção. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Carlos
409 Willians Jaques Moraes ressaltou que as propostas apresentadas referente ao controle de
410 frequência seriam convergentes, sugeriu que fossem inseridas justificativas na minuta para
411 qualificar os abonos. A Conselheira Silvana Oliveira lembrou que fosse considerada a
412 situação dos professores colaboradores que não terão condições de se instalarem em
413 Ponta Grossa durante o período da retomada das aulas presenciais. O Presidente explicou
414 que foi uma pauta explícita de discussão da Comissão que contemplassem esses
415 professores colaboradores, uma vez que através da PRORH se saberia suas origens. Dessa

416 forma solicitou deixar registrado que, embora não aparecessem explicitamente na
417 Minuta, estariam contemplados. A Conselheira Dirceia Moreira questionou, referente à
418 alínea c do § 2º do Art. 1º da minuta, quem seria o responsável por informar a eventual
419 ausência de estrutura física em sala de aula que comporte a totalidade do atendimento
420 dos acadêmicos matriculados na disciplina, expondo que os Colegiados não teriam
421 condições técnicas para isso. A Conselheira Andrea Tedesco explicou que todas as plantas
422 baixas de todos os Blocos serão encaminhadas para os Setores para que cada
423 Departamento confira se os ambientes estão corretos e informou que nas plantas já
424 constaria a capacidade física de cada sala de aula, destacando que referente aos
425 laboratórios, esse trabalho não foi realizado, tendo em vista suas especificidades, devendo
426 esses serem organizados pelo Protocolo de Biossegurança. Retomando a palavra, o
427 Presidente avaliou que, após esclarecimentos e contribuições e não havendo mais
428 manifestações sobre o Capítulo I estaria aprovado. Cedeu palavra ao Conselheiro Carlos
429 Willian Jaques Morais que procedeu a apresentação do Capítulo II da Minuta, referente
430 as atividades de extensão. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha indagou se não
431 haveria uma Ordem de Serviço vinculada à questão específica com maior detalhamento
432 do retorno das atividades de extensão, sugerindo incluir na proposta, uma referência de
433 que a PROEX expediria uma Ordem de Serviço a respeito dessas questões específicas,
434 inclusive quanto ao controle de vacinação nas atividades fora das dependências da
435 Universidade. Após discussão ficou aprovada a inclusão de parágrafo único com o texto:
436 “Para regulamentar questões específicas em relação à retomada presencial das
437 atividades de extensão, a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX emitirá
438 Ordem de Serviço, seguindo as regras gerais desta Resolução e do Protocolo de
439 Biossegurança Institucional”. Em seguida o Presidente passou novamente a palavra ao
440 Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais para relato do Capítulo III da Minuta referente
441 as atividades de pesquisa e dos cursos de pós-graduação. A Conselheira Silvana Oliveira

442 sugeriu, por questão de paridade, colocar o termo “administrativo” na redação do
443 parágrafo único, como colocado no Art. 1º, § 1º. Não havendo mais nenhuma sugestão,
444 foi aprovado o Capítulo III da Minuta. Seguidamente o Conselheiro Carlos Willians Jaques
445 Moraes passou ao relato do Capítulo IV referente as Medidas Sanitárias de Segurança.
446 Manifestou-se o Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco indagando se no § 10 do Art. 8º não
447 havia um demasiado rigor, considerando a exigência de apresentar semanalmente o
448 resultado de um teste de COVID-19 e tendo em vista o custo dos mesmos, questionando
449 qual seria o percentual de pessoas que estariam na condição de impedimento, justificando
450 que muito provavelmente essas pessoas por se encontrarem nessa situação por uma
451 condição de saúde, seriam as mais cuidadosas na pandemia, dessa forma, opinou que não
452 se poderia punir ou restringir essas pessoas. O Senhor Presidente esclareceu que no caso
453 específico de pessoas com orientação médica, seria um número reduzido e que fariam os
454 exames no laboratório da Universidade; destacou que após a publicação da Resolução
455 muitos dos que ainda não se vacinaram, como servidores ou alunos deverão recorrer à
456 vacinação. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg solicitou esclarecimento de como
457 será operacionalizado o controle de acesso da comunidade externa nas dependências da
458 Universidade. A Conselheira Andrea Tedesco mencionou que no Art. 8º já constariam as
459 medidas sanitárias básicas que deverão ser observadas pelas comunidades interna e
460 externa, sugeriu se repensar a exigência da comprovação da vacina na Resolução, pois
461 isso criaria filas nas entradas da UEPG, lembrando que a comunidade externa não
462 entraria nas salas de aulas e laboratórios. O Presidente expôs que seria pertinente a
463 questão levantada pelos Conselheiros Emerson Martins Hilgemberg e Andrea Tedesco,
464 argumentando que a comunidade externa atendida nas clínicas odontológicas, poderia
465 ser exigida a vacinação e nos demais casos seguir as medidas sanitárias básicas,
466 principalmente o uso de máscara. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Ivo Mottin
467 Demiate corroborou que a comunidade externa, exceto os pacientes das clínicas, não

468 terão acesso as dependências internas da UEPG, lembrando que existe um Decreto
469 Estadual que ainda não liberou o uso da máscara, mesmo em ambientes externos e que
470 os vigilantes estão orientados a recomendar a sua utilização a todos. A Conselheira Silvana
471 Oliveira sugeriu a retirada, no § 6º do Art. 8º, parte do texto onde consta “informando os
472 casos de não comprovação ao Colegiado do Curso respectivo”, uma vez que daria a
473 impressão de se estar transmitindo para o Colegiado a expectativa de ação em relação a
474 esse caso. Após discussão e sugestões, ficou aprovada a retirada de parte do texto. A
475 Conselheira Lucimar Araújo Braga sugeriu que se retirasse também a mesma parte do
476 texto no § 7º referente a Pós-Graduação. Não havendo objeções foi aprovado. Em
477 seguida, o Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais sugeriu também inclusão, nos itens do
478 § 1º do Art. 8º, dos polos de educação a distância, além dos *Campi* fora da cidade de
479 Ponta Grossa. Não havendo manifestações, ficou aprovada a inclusão. A Conselheira
480 Dirceia Moreira questionou como ficaria o fornecimento de itens de segurança, aos alunos
481 que não teriam condições de eventualmente adquirir estes itens de uso obrigatório, como
482 as máscaras que tem a necessidade de troca frequente; indagou a respeito do atestado
483 médico fundamentado no § 8º e quem faria a avaliação dessa fundamentação;
484 esclareceu que os atestados médicos teriam uma regulamentação própria inclusive dos
485 Conselhos Regionais de Medicina, com os itens que devem conter e inclusive em relação à
486 finalidade que se destinam. O professor Renê Francisco Hellman explicou que a expressão
487 “fundamentado” teria sido utilizada baseada na Nota Técnica do Ministério Público do
488 Trabalho. Após discussão do assunto o Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR,
489 advogado Guilherme Amaral Alves argumentou que não haveria problema e que
490 independentemente da especialidade, se o atestado estiver com os requisitos do Conselho
491 de Medicina, não poderá deixar de ser aceito. O Presidente respondeu quanto aos itens
492 de biossegurança, que os alunos cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais -
493 CadÚnico e também registrados na Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD

494 serão contemplados pela UEPG; os demais itens necessários para o funcionamento das
495 atividades da Universidade seriam providenciados pela PROAD. A Conselheira Irvana
496 Chemin Branco indagou se também serão fornecidos aos professores e agentes
497 universitários máscaras e outros equipamentos de segurança individual - EPI, ressaltando
498 a importância de constar no Protocolo de Biossegurança sobre a ventilação dos
499 ambientes, como salas de aula e laboratórios. O Senhor Presidente lembrou que a
500 Conselheira Andrea Tedesco já havia informado do levantamento minucioso dos espaços
501 e que as adequações necessárias serão realizadas. Com relação a EPI, explicou que os *face*
502 *Shields* necessários poderão ser produzidos pela UEPG e que havia um Convênio com o
503 Departamento Penitenciário do Estado do Paraná - DEPEN para fornecimento de
504 máscaras de tecido com dupla proteção que poderão ser fornecidas se necessário. O
505 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha a respeito da comprovação da vacinação
506 sugeriu que se definisse o que seria válido para essa comprovação, se todas as doses já
507 deveriam ter sido tomadas e qual prazo após a segunda dose para o retorno, da mesma
508 forma como foi para o retorno dos servidores. A respeito dos atestados, relatou que,
509 conforme em diversas ocasiões nos Conselhos, houve discussões sobre questões médicas e
510 atestados, assim sugeriu que seria importante a Universidade ter uma comissão
511 permanente de perícia médica, para assessorar nas discussões dos Conselhos; a respeito do
512 § 11 do Art. 8º questionou se seria apenas por motivo de saúde o regime de atividades
513 domiciliares e se não haveria possibilidade de atender o aluno que não pudesse
514 comparecer nas aulas presenciais por outros motivos. O Presidente com relação a comissão
515 médica sugerida pelo Conselheiro, expressou que administrativamente seria muito bom,
516 porém, no momento não haveria médicos no quadro da Universidade para dispor de
517 uma comissão. Cedeu palavra à Conselheira Andrea Tedesco para manifestação a
518 respeito da questão da vacinação, que fazendo uso da palavra esclareceu que o ciclo
519 vacinal completo já havia sido definido pela Organização Mundial da Saúde - OMS, como

520 sendo, quinze (15) dias após dose única ou após a segunda dose no caso das vacinas com
521 duas (2) doses. Em seguida a Conselheira Jeaneth Nunes Stefaniak indagou se haverá
522 referência ao número de alunos permitidos por sala de aula no Protocolo de
523 Biossegurança ou na Resolução, pois havia uma preocupação no curso de Direito, tendo
524 em vista o grande número de alunos por turmas e as salas pequenas, ressaltando que a
525 preocupação se estenderia também com a Biblioteca, refeitórios, auditórios e laboratórios;
526 questionou ainda em caso de ocorrência de contaminações após o retorno presencial, qual
527 seria o procedimento de notificação e publicidade; finalizando reiterou o questionamento
528 da Conselheira Dirceia Moreira acerca do fornecimento dos equipamentos de proteção,
529 especialmente para os alunos que não tem condições de adquirir. Retomando a palavra
530 o Presidente explicou que todas as recomendações constarão no Protocolo de
531 Biossegurança, que poderá ser atualizado com as medidas necessárias, uma vez que o
532 *status* da pandemia pode modificar de um momento para outro; com relação ao EPI,
533 informou que os alunos CadÚnico, através da PRAE, serão todos contemplados com o que
534 for necessário; sobre a questão da publicidade levantada pela Conselheira Jeaneth Nunes
535 Stefaniak, o professor Renê Francisco Hellman esclareceu que esses procedimentos
536 estariam previstos no Art. 9º e serão estabelecidos no Protocolo de Biossegurança. Na
537 sequência a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani expôs alguns questionamentos
538 levantados no SEBISA, sendo a primeira questão a respeito de como seria o
539 monitoramento dos casos suspeitos, se haverá um formulário a ser preenchido e se os casos
540 serão encaminhados para Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho - DQVT/PRORH,
541 salientando a necessidade de fazer esse rastreamento para que não haja um aumento
542 das contaminações; as demais questões levantadas seriam em relação ao prazo e como
543 se dará a circulação dos ônibus no interior do *Campus*, quanto aos contratos e reabertura
544 das cantinas e do Restaurante Universitário - RU, que no momento estaria atendendo
545 com agendamento de marmitas; a necessidade dos bebedouros que ainda não foram

546 disponibilizados; quanto a frequência da limpeza das salas e laboratórios, que até o
547 momento tem sido atendido adequadamente, mas tendo em vista o retorno das aulas
548 presenciais e com maior número de pessoas, a frequência da limpeza deverá ser maior e
549 finalizando questionou se haverá um prazo para liberar o Protocolo de Biossegurança,
550 para que os colegiados possam organizar a questão do espaço físico para todas as
551 atividades. O Presidente passou a palavra respectivamente para quem de direito pudesse
552 esclarecer os pontos levantados pela Conselheira. Primeiramente manifestou-se o
553 Conselheiro Ivo Mottin Demiate esclarecendo com relação aos bebedouros, que houve
554 uma série de contratemplos, como frustração de pregão e problemas com registro de
555 preços, mas que o contrato já estava assinado há algumas semanas e os bebedouros
556 deverão ser entregues brevemente, sendo disponibilizados em vários locais além do Bloco
557 M; informou que também havia uma boa quantidade de álcool gel e álcool 70% para as
558 atividades no início do próximo ano, assim como já estariam encaminhadas demandas
559 mais prementes, com custos mais altos e grandes quantidades de materiais; que em
560 relação aos alunos que eventualmente precisem de apoio com EPI, tudo já estaria
561 encaminhado e que esses ficariam centralizados na DQVT/PRORH; pediu a compreensão
562 de todos, uma vez que os recursos são relativamente escassos, mas que a PROAD estaria
563 organizada e trabalhando bastante para atender a todas as demandas; relatou ainda,
564 que em relação as licitações das cantinas, essas já estariam com encaminhamento
565 avançado e que a ideia seria fazer um modelo diferente, com um sistema mais
566 independente, com *trailers*, inclusive desocupando espaços tanto no *Campus* Central
567 como no Bloco M; quanto ao RU, informou que havia um trabalho intenso para o retorno
568 total e que no momento o problema seria a substituição da Nutricionista que se
569 aposentou. O Presidente ressaltou que as marmitas continuariam sendo fornecidas até a
570 reabertura do RU, inclusive com aumento da quantidade dessas; com relação à limpeza
571 cientificou que já havia o quantitativo de servidores para essa atribuição e uma vez

572 definida a data de retorno das atividades presenciais, esses deverão retornar às
573 atividades. A Conselheira Andrea Tedesco esclareceu que a discussão seria sobre a minuta
574 da Resolução para o retorno das aulas presenciais e que nessa não teria condição de
575 contemplar todas as respostas do Protocolo de Biossegurança que será elaborado em
576 conjunto pela Comissão; lembrou, em relação às medidas sanitárias e para que os
577 Colegiados possam se planejar; destacou que deveria haver bom senso, uma vez que no
578 retorno, os alunos estarão com o ciclo vacinal completo e que se deveria pensar numa
579 situação próxima da capacidade das salas de aula; e que os Colegiados deverão tomar
580 as decisões, como da possibilidade de manter o ensino remoto quando necessário;
581 finalizando salientou que o protocolo será flexível, pois havendo o agravamento da
582 situação, serão adotadas medidas mais rígidas e que será mantido o estado de
583 excepcionalidade. O professor Renê Francisco Hellman complementou que a ideia seria
584 construir junto com os Colegiados as regras e o Protocolo de Biossegurança, definindo-os
585 a partir das necessidades de cada Colegiado. O Presidente confirmou que já foi solicitado
586 o retorno da circulação de ônibus no *Campus* de Uvaranas, retornando conforme o
587 avanço das atividades presenciais. Em seguida o Conselheiro César Augusto Galvão Arrais
588 requereu esclarecimentos quanto ao § 12 do Art. 8º referente ao atendimento à
589 comunidade externa, primeiramente se haveria amparo legal, caso a Universidade negue
590 atendimento ou serviço à comunidade externa que não estiver vacinada e ainda quanto
591 aos pacientes de faixas etárias mais novas que ainda não foram vacinadas e pacientes da
592 pediatria. A Conselheira Andrea Tedesco argumentou que os atendimentos nesses locais
593 não seriam realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS e sim, com recursos próprios e
594 que as atividades são relativas a estágios ou projetos de extensão nas instalações da
595 UEPG, então, haveria amparo para a cobrança dessa comprovação. O Senhor Presidente
596 complementou que o atendimento deveria ser para quem está dentro do processo de
597 vacinação ou fora do processo porque ainda não está na faixa de idade da vacinação e

598 que a preocupação seria com aqueles que recusam a vacinação; sugeriu prever no
599 Protocolo de Biossegurança uma orientação para os atendimentos pediátricos dentro da
600 prestação de serviços dos projetos de extensão. O Professor Renê Francisco Hellman
601 fazendo uso da palavra mencionou alteração no texto do § 12, ficando nos termos: “e toda
602 população vacinável que buscar atendimento nos laboratórios, clínicas [...]”, dessa forma
603 considerando as pessoas que estão dentro do Plano Nacional de Imunização e que se
604 poderia exigir o comprovante de vacinação. Na sequência o Conselheiro Emerson Martins
605 Hilgemberg observou que deveria haver uma data limite para os requerimentos de
606 atividades domiciliares, a fim de que os Colegiados tenham capacidade de prever as
607 necessidades do ponto de vista de organização pedagógica; questionou ainda, quem seria
608 responsável pela análise da situação econômica dos acadêmicos, uma vez que essa
609 justificativa poderia ser utilizada indiscriminadamente para o requerimento de atividades
610 domiciliares. A Conselheira Ione da Silva Jovino respondeu que a PRAE com a equipe da
611 Assistência Estudantil poderia estabelecer critérios do que seria aceitável nos termos de
612 natureza econômica, mas que se deveria analisar caso a caso, uma vez que a situação
613 atual não será a mesma no retorno das aulas no próximo ano. O professor Renê Francisco
614 Hellman alegou que o ideal seria não estabelecer o prazo na Resolução e sim, em uma
615 Ordem de Serviço da PROGRAD, uma vez que para o aluno requerer o regime domiciliar,
616 primeiramente precisa saber se a disciplina vai retornar no modo presencial, dessa forma,
617 sendo necessário primeiro uma decisão do Colegiado. O Conselheiro Luiz Alexandre
618 Gonçalves Cunha sugeriu alterar a redação do § 11 sem especificar a limitação, uma vez
619 que poderia haver outras além da econômica; relatou ainda preocupação do Colegiado
620 Setorial do SEXATAS em relação às questões operacionais, como os cuidados com os
621 protocolos de aferição de temperatura, oferta de álcool gel, sabonete nos banheiros, como
622 será o fornecimento de máscaras aos estudantes sem condições de adquiri-las e também
623 sobre a questão da higienização dos ambientes no período noturno. O Senhor Presidente

624 expôs concordar sobre a alteração da redação do § 11 e que seria colocado em votação já
625 na sequência; a respeito da preocupação relatada pelo Conselheiro, ressaltou que são
626 preocupações de todos e o correto seria que as sugestões fossem encaminhadas à Comissão
627 via protocolo; referente à limpeza do turno da noite, informou que está contemplada no
628 levantamento realizado pela Diretoria Administrativa, de Limpeza e Alimentação -
629 DIAD/PRECAM. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek acrescentou que o planejamento
630 realizado sobre determinadas condições pode vir a ser modificado até o mês de fevereiro,
631 uma vez que não se tem certeza quais serão as condições naquele momento. Retomando
632 a palavra o Presidente colocou em aprovação o Capítulo IV, não havendo manifestações,
633 foi aprovado. Passou a palavra ao Conselheiro Carlos Willians Jaques Morais para
634 apresentação do Capítulo V - Das Disposições Gerais. O Conselheiro supracitado procedeu
635 a leitura dos respectivos artigos, quando o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha
636 expressou preocupação sobre o Art. 11 questionando se alguma Resolução estaria sendo
637 revogada. A Conselheira Andrea Tedesco observou que não seriam Resoluções revogadas
638 e sim disposições em contrário, como constaria no texto. O Chefe da PROJUR, advogado
639 Guilherme Amaral Alves, concordando com a Conselheira Andrea Tedesco, argumentou
640 que as Resoluções se manteriam, salvo as questões que fossem contrárias; prontificou-se a
641 analisar todos os atos dispostos na Minuta da Resolução a fim de verificar se haveria
642 alguma a ser revogada. Assim, ficaram aprovados os artigos 10, 11 e 12. A Conselheira
643 Fabiana Postiglione Mansani manifestou-se retomando ao texto do § 12, que no caso do
644 atendimento de pacientes das clínicas odontológicas e da saúde, do ponto de vista ético,
645 não poderia ser negado atendimento às pessoas não vacinadas; sugeriu alterar para que
646 a exigência ficasse a critério do local de atendimento. Após algumas sugestões, ficou
647 decidido alteração no texto, com a inclusão nos termos “podendo os Colegiados de Curso,
648 no âmbito das suas competências, definir exceções a essa exigência”. O Senhor Presidente
649 agradeceu as contribuições, destacando que mais uma vez o Conselho se manifestara de

650 maneira extremamente responsável e consciente. Não havendo nada mais a tratar, às
651 dezessete horas e doze minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou
652 encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos
653 Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes.
654 Ponta Grossa, nove de novembro de dois mil e vinte e um.

655

ATA Nº 5/2021

656 Miguel Sanches Neto _____

657 Everson Augusto Krum _____

658 Alcides Ivan Nunes Rocha _____

659 Ana Cláudia Barana _____

660 Andrea Tedesco _____

661 Carlos Willians Jaques Morais _____

662 Carolina Palmeira Ribeiro _____

663 César Augusto Galvão Arrais _____

664 Dirceia Moreira (suplente) _____

665 Édina Schimanski _____

666 Elizabeth Silveira Schmidt _____

667 Emerson Martins Hilgemberg _____

668 Érico Ribas Machado _____

669 Eunice Silva de Novais _____

670	Fabiana Postiglione Mansani	<hr/>
671	Gilmar Batista Mazurek	<hr/>
672	Giovani Marino Favero	<hr/>
673	Gislaine Martinelli Baniski	<hr/>
674	Guilherme Rafael Portela	<hr/>
675	Ione da Silva Jovino	<hr/>
676	Iriane Eger	<hr/>
677	Ivana de Freitas Barbola (suplente)	<hr/>
678	Ivo Mottin Demiate	<hr/>
679	Jeaneth Nunes Stefaniak	<hr/>
680	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	<hr/>
681	Lucimar Araújo Braga	<hr/>
682	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	<hr/>
683	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	<hr/>
684	Mauricio Zadra Pacheco	<hr/>
685	Michele Dietrich Moura Costa (suplente)	<hr/>
686	Oswaldo Malta Callegari	<hr/>
687	Paulo Rogério Moro	<hr/>
688	Robson Laverdi	<hr/>

689	Silvana Oliveira	_____
690	Silvio Luiz Rutz da Silva	_____
691	Telma Passos	_____
692	Valquiria Nanuncio Chochel	_____
693	Vanderlei Schneider de Lima	_____
694	Presentes:	
695	Eduardo Pereira	_____
696	Guilherme Amaral Alves	_____
697	Luciane Pereira da Silva Navarro	_____
698	Luiz Gustavo Barros	_____
699	Marcos Vinicius Fidelis	_____
700	Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária	_____